



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 20/2024/PROGRAD

Torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Música, grau Bacharelado 2024 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações; a Lei nº. 12.990, de 09 de junho de 2014 e suas alterações, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações; a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações; a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 21, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações; a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e suas alterações; o EDITAL INEP nº. 28, de 1º de junho de 2021 e suas alterações; e Edital PROGRAD nº 03/2024, referente à abertura do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2024;

RESOLVE

Tornar público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Música, grau Bacharelado 2024 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

- 1.1. Considerando a Portaria Normativa MEC Nº 21/2012, mediante a existência de vagas e a inexistência de candidatos(as) inscritos(as), a UNILA realizou o remanejamento de vagas entre as diferentes modalidades de inscrição (ampla concorrência e cotas), conforme definido nos itens 5.5 e 5.6 do edital Nº03/2024/PROGRAD.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 2.1. O resultado preliminar do processo seletivo Música 2024 encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) estão listados em ordem decrescente conforme a nota final (nota do ENEM e nota obtida na Prova de Habilidades Específicas), dentro da ênfase

escolhida no ato da inscrição do processo seletivo.

- 2.3. Os(As) candidatos(as) que constam como “APROVADOS(AS)” no Anexo I do presente edital, estão aprovados dentro do número de vagas e deverão aguardar a convocação para o envio de documentos para a etapa de pré-cadastro on-line, os quais deverão ser divulgados por ocasião da publicação do edital que divulga a classificação final do processo seletivo, na data provável de **29 de Fevereiro de 2024**.
- 2.4. Entende-se como “DESCCLASSIFICADOS(AS)” o(a) candidato(a) que deixou de cumprir com uma (ou mais de uma) regra(s) para classificação no presente processo seletivo, de acordo com Edital PROGRAD nº 03/2024, estando, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2024.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Os(As) candidatos(as) DESCCLASSIFICADOS(AS) poderão interpor os recursos de **20 a 22 de Fevereiro** de 2024.
- 3.2. O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.2.1. imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, conforme ANEXO II.
 - 3.2.2. digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
 - 3.2.3. acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
 - 3.2.4. imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.
- 3.3. Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 5MB (cinco megabytes).
- 3.4. Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.
- 3.5. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.
- 3.7. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de **29 de fevereiro** de 2024, devendo o candidato acompanhar as

publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 4.2. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, avisos oficiais e outros documentos complementares sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos
- 4.3. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 4.4. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL Nº. 20/2024/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO UNILA - MÚSICA 2024

NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	NOTA ENEM	NOTA HE	NOTA FINAL	MODALIDADE DE APROVAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - CANTO								
Henrique Matos Alexandre	AC	612,08	760	686,04	AC	APROVADO(A)		1
Tiago Fernando Azevedo e Souza	LB_EP	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO(A)	Não atende aos itens 3.3 e 7.3 do edital N° 03/2024/PROGRAD.	-
ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - CRIAÇÃO MUSICAL								
Pedro Felipe de Souza Stumpf	AC	486,16	800	643,08	AC	APROVADO(A)		1
Adriel Luiz Fachinello	LB_EP	448,12	800	624,06	AC	APROVADO(A)		2
ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - PERCUSSÃO								
Sarah Castamann	LI_EP	738,38	800	769,19	AC	APROVADO(A)		1
Igor Henrique Marció Schneider	LI_EP	549,3	800	674,65	AC	APROVADO(A)		2
ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - PIANO								
Fabiola Lauxen	AC	710,46	850	780,23	AC	APROVADO(A)		1
Emerson Mateus Santos	LI_PPI	553,62	600	576,81	AC	APROVADO(A)		2
ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - VIOLÃO								
André Serafim Santini	AC	685,04	800	742,52	AC	APROVADO(A)		1
David Humberto Barlota	AC	614,2	700	657,1	AC	APROVADO(A)		2

Obs.: O Requerente deverá anexar ao presente requerimento os documentos comprobatórios para justificativa, quando houver.

Telefone para contato 1: () - _____

Telefone para contato 2: () - _____

E-mail: _____

Número de inscrição no processo (quando houver): _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Requerente



Emitido em 19/02/2024

EDITAL Nº 20/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 18:55)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **249e4959c2**